



Alc. Marione
(Bourrad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.187, de 30 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita de Santa Cruz do Sul, em exercício do cargo de Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200101.145 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFM -CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(0764).....R\$ 2.400,00
SOMAR\$ 2.400,00

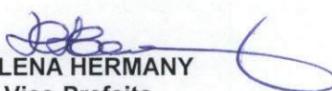
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200101.015 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT/PNAFM - CONTRAPARTIDA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000121).....R\$ 600,00
0601-0412200101.144 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFM – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(0762).....R\$ 1.800,00
SOMAR\$ 2.400,00

publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 30 de outubro de 2007.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita

no exercício do cargo de Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Associação Municipal
Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.